



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 647 – DRH, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcio Luiz Albuquerque**, RG 4.191.025-9, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Agente de Ouvidoria do Departamento de Polícia Penal, com as atividades definidas na Lei nº13.460/2017 e nº13.675/2018, nos Decretos nº 2741/2019, nº 2902/2019 e nº 7791/2021 e na Resolução nº 55/2021 – CGE.

Art. 2º. Designar o supracitado servidor para exercer a função de Agente de Transparência do Departamento de Polícia Penal, visando atender aos dispostos nas Leis nº12.527/2011 e nº16.595/2010, no Decreto nº10.285/2014, na Resolução nº 55/2021 – CGE e na Instrução Normativa 06/2022 - CGE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 549 de 04 de agosto de 2023, onde designou a servidora **Andrea Krawutschke Iera**, RG 7.104.321-5.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

jrc

Documento: **PORT64723PPDesignaMarcioLuizAlbuquerqueparaOuvidoria.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Oswaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 22/09/2023 17:10 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **19.903.172-4** por: **Josiane Campos** em: 22/09/2023 16:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9380020bfd7ef45b3ea3552f0a055f97.